

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

INDICAÇÃO Nº 055/2025

Assunto: Solicitação de reforma ou instalação de nova ponte na comunidade Santa Maria de cima- zona rural

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Eu, MARLI TIENGO DO CARMO FARIA, vereadora na Câmara Municipal de Ibatiba/ES, por meio desta Indicação nº 055/2025, venho propor que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma nova ponte na comunidade Santa Maria de Cima, nas proximidades do sítio do Sr. Elino Machado.

A ponte que atualmente existente no local encontra-se em péssimas condições estruturais, além de ser bastante estreita, o que compromete seriamente a segurança de pedestres, moradores e veículos que por ali transitam diariamente. Diversos relatos de riscos e dificuldades vêm sendo feitos por residentes da comunidade, que temem por acidentes, especialmente em períodos de chuvas.

Considerando a importância da via para o deslocamento de moradores, transporte escolar, escoamento de produção agrícola e acesso a serviços básicos, reforçamos a necessidade urgente da substituição da ponte atual por uma nova estrutura segura, moderna e adequada ao tráfego.

Excelentíssimo Senhor Presidente Agradeço a atenção dispensada à presente indicação e espero contar com o apoio desta Casa Legislativa para sua aprovação.





Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade do Executivo Municipal para a esta indicação, coloco-me à disposição para dialogar e contribuir com o que for necessário para a sua efetivação.

Ibatiba, 11 de agosto de 2025.

Atenciosamente,


Marli Tiengo do Carmo Faria

Vereadora.

Câmara Municipal de Ibatiba/ES





Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003900330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 11/08/2025 16:32

Checksum: **0B8368FCE8DC6E63D7D29254097BF575CA84CCDBE3F462CBF6F0B26B96112AEA**

